



RESOLUÇÃO 005/2023

Convocação de suplentes, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir, temporariamente, a função de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Convocar os suplentes abaixo, seguindo a ordem decrescente, para informações junto ao CMDCA da disponibilidade para assumir, temporariamente, a função de Conselheiro Tutelar.

Danilo de Souza Silva Cunha
Marcia Ferreira de Assis
Elcilene Lopes de Oliveira
Gabriela Paula Rocha Magalhães
Leticia Nunes Chiapini
Geresa Eccard Valeriotte
Maristela Oliveira de Moura
Ednoel Aguiar Araujo
Thais Rocha da Silva
Jenifer Cirene Alves da Silva
Luciana Rocha Sader
Michelle dos Santos Siqueira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 07 de junho de 2024.


Pollanny Souza de Sá
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Santo Antônio de Pádua - RJ